

MANUAL DE INSTRUÇÕES

VAGAS

Concurso Interno Concurso Externo

**Docentes do Ensino Artístico Especializado
da Música e da Dança**

22 de abril de 2021

V.01

Índice

1	ENQUADRAMENTO	5
1.1	ASPETOS GERAIS	5
1.2	CONTACTOS ÚTEIS.....	5
1.3	PRAZO.....	5
2.	INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE	7
2.1.	ACESSO À APLICAÇÃO.....	7
2.2.	FUNCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE.....	7
2.3.	MÓDULO CONCURSO DE ESCOLAS ARTÍSTICAS	8
3.	APLICAÇÃO ELETRÓNICA.....	10
3.1.	ENQUADRAMENTO	10
3.2.	ETAPAS DE PREENCHIMENTO	10
3.2.1.	<i>Constituição do Júri</i>	10
3.2.2.	<i>Dados da Vaga</i>	12
3.2.3.	<i>Critérios</i>	13
4.	SUBMISSÃO	16

Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ECRÃ INICIAL.....	7
IMAGEM 2 - MENUS DA APLICAÇÃO CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS - VAGAS	8
IMAGEM 3 - INÍCIO DA APLICAÇÃO	10
IMAGEM 4 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI	11
IMAGEM 5 – VALIDAR JÚRI	11
IMAGEM 6 – GESTÃO DE ENTIDADE	11
IMAGEM 7 – CARGO.....	12
IMAGEM 8 – REQUISITOS ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO – CONCURSO INTERNO	13
IMAGEM 9 – REQUISITOS ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO – CONCURSO EXTERNO.....	13
IMAGEM 10 – CRITÉRIOS GERAIS / DESEMPATE / REQUISITO	14
IMAGEM 11– REMOVER CRITÉRIO	14
IMAGEM 12– PALAVRA-CHAVE	16
IMAGEM 13– CONFIRMAÇÃO.....	16
IMAGEM 14 – ELIMINAR VAGA	16
IMAGEM 15– RETROCEDER SUBMISSÃO DA VAGA.....	16

1

ENQUADRAMENTO

1 Enquadramento

1.1 Aspetos Gerais

O presente documento reúne a informação necessária à utilização da aplicação informática “Concurso Escolas Artísticas - Vagas” disponibilizada aos estabelecimentos públicos de ensino artístico especializado da música e da dança pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Este manual visa apoiar o preenchimento da indicação e caracterização das vagas, o respetivo Júri, os critérios de seleção, os critérios de desempate e os requisitos específicos de admissão, em conformidade com o art.º 4.º do Capítulo II do Regime de Seleção e Recrutamento de Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março (de ora em diante abreviadamente designados como “o Regime de M&D”).

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

1.2 Contactos Úteis

Atendimento on-line - E72, permanentemente disponível no SIGRHE.

Centro de Atendimento Telefónico - CAT - 213 943 480 - 966223978/966224417 966224149/966224109/966223966/966224238/966224345/966224372/966224200, todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar - Loja DGAE

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas. **O atendimento presencial só pode ser efetuado mediante marcação prévia do dia/hora, através do email atendimentopresencial@dgae.mec.pt.**

1.3. Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre entre os dias 22 e 30 de abril de 2021, correspondente a 7 dias úteis.

2

INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SIGRHE

2. Instruções de utilização SIGRHE

2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou diretamente através do endereço: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>.

Nota: A aplicação é compatível com Google Chrome 30, Mozilla Firefox 27, Opera 17, Microsoft Internet Explorer 11, Microsoft Edge, OS X 10.9, IOS 5, Android 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7 ou superior.

Para aceder à funcionalidade relativa ao *Concurso Escolas Artísticas*, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).

2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área “DOCUMENTAÇÃO” do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).



Imagem 1 - Ecrã Inicial

2.3. Módulo Concurso de Escolas Artísticas

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador “Situação Profissional”.

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível uma secção onde é possível selecionar a opção Concurso Escolas Artísticas 2021 - Vagas.

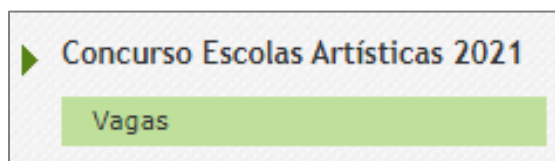


Imagem 2 - Menus da aplicação Concurso Escolas Artísticas - Vagas

3

CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS - VAGAS

3. Aplicação Eletrónica

3.1. Enquadramento

Após seleccionar a opção *Vagas* iniciar-se-á o processo.

Para iniciar a inserção de dados deverá carregar no botão **Novo**.

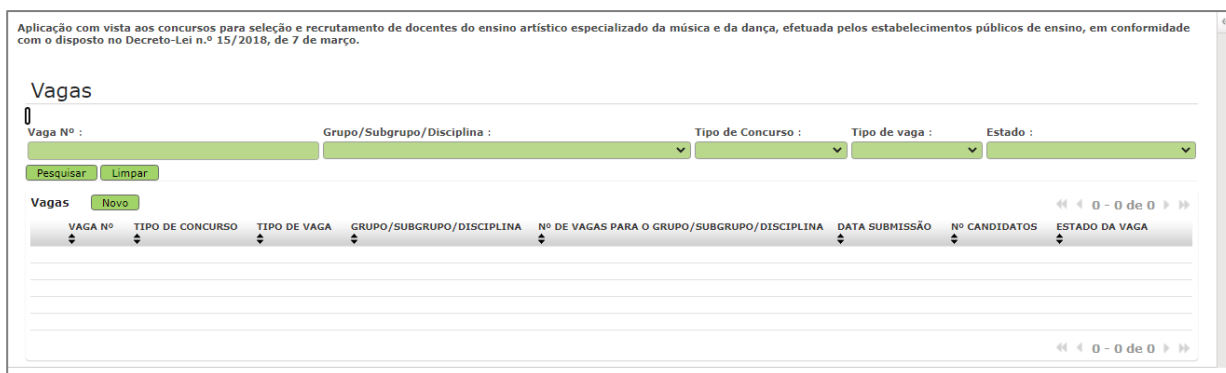


Imagem 3 - Início da aplicação

3.2. Etapas de preenchimento

3.2.1. Constituição do Júri

O responsável pela entidade deverá proceder à indicação dos elementos que compõem o Júri. Em conformidade com o art.º 5.º do Regime anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, o Júri é constituído pelo respetivo diretor que o preside, por dois vogais efetivos e dois suplentes. Em caso de falta ou impedimento o diretor poderá ser substituído, devendo indicar na aplicação o seu substituto.

Deve introduzir o n.º de utilizador do elemento do júri. Automaticamente, o SIGRHE assumirá o nome, de acordo com o registado na plataforma.

Constituição do Júri	
Presidente do Júri	
Nº Utilizador :	Nome :
Substituto do Presidente	
Nº Utilizador :	Nome :
Vogal efetivo	
Nº Utilizador :	Nome :
Vogal efetivo	
Nº Utilizador :	Nome :
Vogal suplente	
Nº Utilizador :	Nome :
Vogal suplente	
Nº Utilizador :	Nome :

Imagem 4 - Constituição do Júri

Após preenchimento dos campos “Constituição do Júri” e “Dados da Vaga”, dispõe do botão **Validar Júri** que lhe permite verificar se todos os elementos do júri são válidos, podendo efetuar as correções necessárias antes de avançar para o preenchimento dos critérios.

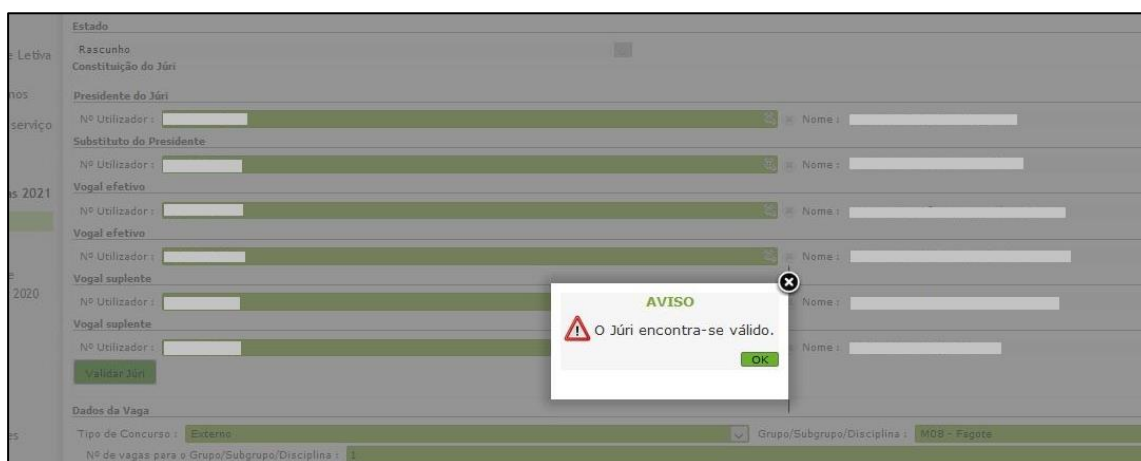


Imagem 5 - Validar júri

Alertamos para a necessidade de atualização dos trabalhadores da unidade orgânica que dirige. Para tal deverá aceder ao separador Geral > Gestão de Entidades > Gerir Unidade Orgânica > Trabalhadores, inserir os novos trabalhadores e passar a histórico os que já não fazem parte do estabelecimento.

GERAL	DESENVOLVIMENTO DE RE
- Dados Pessoais Gestão de Entidades - Gerir Entidade Gerir Unidade Orgânica	

Imagem 6 - Gestão de Entidade

Aos elementos do Júri deve ser atribuído o cargo “Júri Concurso Escolas Artísticas”.

Cargo/Função

Gravar e Fechar Cancelar

Cargo/Função :

- Adjunto 1 / Vogal 1
- Adjunto 2 / Vogal 2
- Adjunto 3 / Vogal 3
- Assistente Técnico
- Coordenador Técnico
- Diretor / Presidente da CAP
- Júri Concurso Escolas Artísticas**
- Outro
- Responsável da Entidade
- Subdiretor / Vice-Presidente da CAP

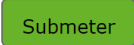
Imagem 7 - Cargo

3.2.2. Dados da Vaga

Após indicação do Júri, deverá indicar as Vagas de que a sua unidade orgânica dispõe, em conformidade com o publicado nas Portarias n.ºs 52-A/2021 e 52-B/2021, de 9 de março.

Para cada uma das vagas deve indicar:

- Tipo de concurso - Deverá selecionar a opção concurso interno ou externo. Caso não tenham sido indicadas vagas para o concurso interno, encontra-se pré-definida a opção “Externo”;
- Grupo/Subgrupo/Disciplina - Deverá selecionar um dos grupos e subgrupos das disciplinas curriculares dos cursos de ensino artístico especializado da música e da dança, definidos nos termos das Portarias n.ºs 693/98, de 3 de setembro e 192/2002, de 4 de março.
- Número de vagas para o Grupo/Subgrupo/Disciplina - Deverá indicar o número de vagas a concurso, em conformidade com o publicado nas Portarias n.ºs 52-A/2021 e 52-B/2021, de 9 de março.
- Tipo de Vaga - No caso do concurso interno, deverá selecionar a opção Efetiva ou Eventual, para indicar se a vaga foi declarada na portaria pelo próprio estabelecimento de ensino ou por outro.

Após o preenchimento do campo “Dados da Vaga”, deverá  os dados já indicados.

3.2.3. Critérios

Os requisitos específicos de admissão surgem pré-definidos na aplicação:

CRITÉRIO	TIPO DE RESPOSTA	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO/REQUISITO	PONDERAÇÃO
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Qualificação Profissional para o Grupo de Recrutamento?	0
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Preenche os requisitos previstos no artº 22º do ECD?	0

Imagem 8 - Requisitos Específicos de Admissão - Concurso Interno

CRITÉRIO	TIPO DE RESPOSTA	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO/REQUISITO	PONDERAÇÃO
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Qualificação Profissional para o Grupo de Recrutamento?	0
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Preenche os requisitos previstos no artº 22º do ECD?	0
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Atingiu o limite de três anos ou duas renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados com o Ministério da Educação na sequência de colocação obtida em horário anual e completo, no mesmo ou em diferente grupo, subgrupo ou disciplina de formação artística, não se considerando os complementamentos e aditamentos ao horário de colocação?	0

Imagem 9 - Requisitos Específicos de Admissão - Concurso Externo

Para cada Vaga, deverá ser carregado, pelo menos, um indicador para cada um dos critérios gerais de seleção:

- Perfil de competências (40%);
- Experiência Profissional (30%);
- Formação Profissional (30%).

Deverá atribuir a cada critério de seleção uma ponderação, sendo que o somatório das ponderações dos três critérios não poderá ultrapassar os 100 pontos.

Deverá indicar, pelo menos, um critério de desempate e poderá, ou não, indicar requisitos específicos de admissão, para além dos pré-definidos no Regime de M&D.

Critérios

Gravar e Fechar

Cancelar

Critérios Gerais/Desempate/Requisito :

Tipo de Resposta :

Ponderação :

Descrição do Critério/Requisito :

Perfil de Competências
Experiência Profissional
Formação Profissional
Critério de Desempate
Requisito(s) Específico(s) de Admissão

Imagem 10 - Critérios Gerais / Desempate / Requisito

Caso seja necessário efetuar alguma correção, poderá remover o critério usando o botão .

Dados da Vaga

Tipo de Concurso : Externo Grupo/Subgrupo/Disciplina : M11 - Guitarra

Nº de vagas para o Grupo/Subgrupo/Disciplina : 1

Novo

CRITÉRIO	TIPO DE RESPOSTA	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO/REQUISITO	PONDERAÇÃO	
 Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Qualificação Profissional para o Grupo de Recrutamento?	0	×
 Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Preenche os requisitos previstos no artº 22º do ECD?	0	×
 Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Atingiu o limite de três anos ou duas renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados com o Ministério da Educação na sequência de colocação obtida em horário anual e completo, no mesmo ou em diferente grupo, subgrupo ou disciplina de formação artística, não se considerando os complementamentos e aditamentos ao horário de colocação?	0	×
 Perfil de Competências	Texto	Descrição do Critério/Requisito	40	×
 Experiência Profissional	Númerica	Descrição do Critério/Requisito	30	×
 Formação Profissional	Sim/Não	Descrição do Critério/Requisito	30	×
 Critério de Desempate	Tomar Conhecimento	Descrição do Critério/Requisito	0	×

Submeter Critérios

Retroceder

Imagem 11- Remover critério

4 SUBMISSÃO

4. Submissão

A Vaga só ficará submetida após introdução da palavra-chave.

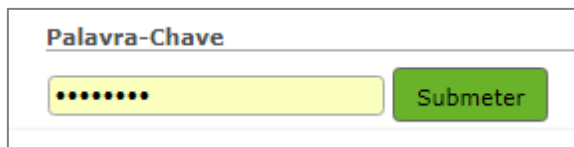


Imagem 12- Palavra-Chave

Surgirá um novo pedido de confirmação:

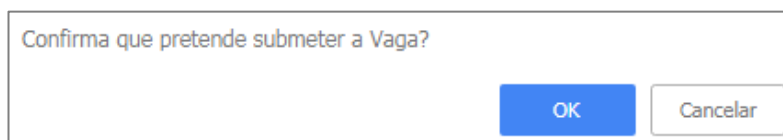
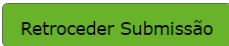


Imagem 13- Confirmação

Confirmada a intenção de submissão, a Vaga encontra-se submetida.

Durante o prazo estipulado para submissão das Vagas, poderá eliminar registos utilizando o ícone , ou  de uma vaga para efetuar correções.

Vagas

Vaga Nº :

Grupo/Subgrupo/Disciplina :

Tipo de Concurso :

Estado :

Pesquisar

Limpar

Vagas

Novo

1

Externo

D01 - Dança Clássica

Submetido

2

Externo

M27 - Canto Gregoriano

Submetido

Imagem 14 - Eliminar vaga

Dados da Vaga			
Tipo de Concurso : Interno		Grupo/Subgrupo/Disciplina : M12 - Guitarra Portuguesa	
Tipo de vaga : Efetiva			
Nº de vagas para o Grupo/Subgrupo/Disciplina : 1			
CRITÉRIO	TIPO DE RESPOSTA	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO/REQUISITO	PONDERAÇÃO
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Qualificação Profissional para o Grupo de Recrutamento?	0
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Preenche os requisitos previstos no artº 22º do ECD?	0
Perfil de Competências	Texto	Descrição do Critério/Requisito	40
Experiência Profissional	Numérica	Descrição do Critério/Requisito	30
Formação Profissional	Sim/Não	Descrição do Critério/Requisito	30
Critério de Desempate	Tomar Conhecimento	Descrição do Critério/Requisito	0
Retroceder Submissão			

Imagem 15- Retroceder submissão da vaga